



**PORTARIA Nº 17
DE 30 DE MAIO DE 2016.**

**Suspende a Sessão Ordinária do dia
30 de maio de 2016.**

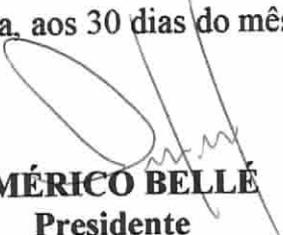
O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 19, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capanema, do dia 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de maio de 2016.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente